



AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO

Contratação de Escola – Técnicos de Orientação, Reconhecimento e Validação de Competências (TORVC)

Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, atualizado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, torna-se pública a abertura do procedimento concursal para seleção e recrutamento de um técnico de orientação, reconhecimento e validação de competências (TORVC).

Relação Jurídica de Emprego: contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo

Número do horário: 22

Tipo de necessidade: técnico de orientação, reconhecimento e validação de competências (TORVC).

Caraterização das funções a exercer: de acordo com o estabelecido no Artigo 8.º, da Portaria n.º 232/2016 de 29 de agosto.

Duração do Contrato: Temporário

Número de Horas: 35 horas

Local de trabalho: Centro Qualifica – Escola Secundária de Alves Redol – Vila Franca de Xira

Prazo para a apresentação das candidaturas:

REQUISITOS DE ADMISSÃO:

Habilitação académica: Habilitação de nível superior, adequada ao exercício das funções enunciadas, preferencialmente na área de Psicologia

Experiência profissional: Experiência em orientação escolar e/ou profissional e em metodologias de acompanhamento de jovens e adultos em diferentes modalidades de formação

Apresentação do Curriculum Vitae

Apresentação de Portefólio: em formato PDF, letra Arial, tamanho 12, espaço 1,5, com o máximo de 5 páginas

(a enviar para: concursos@esar.edu.pt, até ao momento de fecho do horário na aplicação)

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

INSTRUMENTOS E PESOS	SUBPONDERAÇÃO	Pontos
Portefólio: 30%	Organização	5
	Pertinência do conteúdo: certificado (s) de habilitação académica, CV e respetivos comprovativos	20
	Documentação facultativa: Documentos elucidativos do perfil do candidato	5
	SUBTOTAL	30
EAC (Entrevista de Avaliação de Competências) 35%	Comunicação: propriedade do discurso, fluência e capacidades de argumentação e de reflexão crítica	5
	Conhecimentos: fundamentos científicos de orientação, diagnóstico e de educação e formação de adultos (ALV); legislação; tecido social e socioeconómico da área geográfica; diversidade de ofertas formativas;	20
	Capacidade de trabalho: organização, conhecimentos na área das TIC; autonomia/iniciativa e trabalho em equipa	10
	SUBTOTAL	35
Experiência Profissional: 35%	Tempo de serviço em TDE, PRVC, TORVC, Psicólogo <ul style="list-style-type: none"> • Sem experiência (0%). • Até 1 ano de experiência (25%) • De ≥ 1 ano (s) a 3 anos (50%) • De ≥ 3 a 5 anos de experiência (75%) • Mais de 5 anos de experiência (100%) 	35
	SUBTOTAL	35
	TOTAL	100

MOTIVOS DE EXCLUSÃO

Constituem **motivos de exclusão** do concurso:

- a) O preenchimento dos dados pelos candidatos de forma incompleta, incorreta ou incongruente;
- b) A habilitação do candidato não ser adequada ao exercício das funções enunciadas;
- c) A não apresentação do portefólio dentro do prazo previsto e dimensão superior ao solicitado;
- d) A não comparência à entrevista, no caso dos candidatos selecionados para o efeito;
- e) A não apresentação de comprovativos que validem as declarações efetuadas.

FASES DE SERIAÇÃO DOS CANDIDATOS

Tendo em consideração a urgência dos procedimentos, informa-se que a seriação de candidatos será realizada nas seguintes etapas:

A **1ª fase de seleção** será feita mediante a aplicação conjunta dos critérios referentes ao **PORTEFÓLIO** e à **EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**;

A **2ª fase de seleção** corresponde à realização da **EAC** (Entrevista de Avaliação de Competências).

A lista ordenada dos candidatos, resultante da **1ª fase de seleção**, será divulgada na página de Internet do agrupamento, decorridos 3 dias úteis após o final da candidatura.

Juntamente com a lista ordenada dos candidatos, resultante da **1ª fase de seleção**, será publicada a **convocatória** para a realização das **entrevistas de avaliação de competências (EAC)**, que será feita em grupos de 5 candidatos, por ordem decrescente da classificação obtida, até à satisfação das necessidades.

As entrevistas serão dirigidas por um júri, a nomear pela diretora.

Terminado o procedimento de seleção, a **publicitação das listas finais ordenadas** dos concursos será feita na página de Internet do agrupamento. Os candidatos serão selecionados na aplicação assim que o processo de seleção esteja concluído.

Vila Franca de Xira, 16 de setembro de 2022

A Diretora do Agrupamento



(Isabel Veiga)